



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 1271/12	DATA: 18/09/2012
INÍCIO: 14h57min	TÉRMINO: 16h54min	DURAÇÃO: 01h57min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h57min	PÁGINAS: 41	QUARTOS: 24

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

**SUMÁRIO:** Discussão e votação dos pareceres dos Deputados Ricardo Izar e Sibá Machado, referentes às Representações nºs 14, de 2012, e 13, de 2012, em desfavor dos Deputados Marcos Medrado e João Carlos Bacelar, respectivamente.

OBSERVAÇÕES
Há expressões ininteligíveis. Houve falha na gravação. Há intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Havendo número regimental, declaro aberta a 8ª reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 7ª reunião ordinária, realizada em 4 de setembro.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO** - Peço dispensa da leitura, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - O Deputado Sérgio Brito pede dispensa da leitura da referida ata.

Em discussão a ata da 7ª reunião. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata da 7ª reunião.

Comunicações.

Esclareço que no dia 5 de setembro o Deputado Carlos Sampaio renunciou à vaga de titular neste Conselho, que passou a ser ocupada pelo Deputado Marcio Bittar, do PSDB do Acre.

Ordem do Dia.

Na reunião passada, em 4 de setembro, foram ouvidos dois pareceres, dos Deputados Ricardo Izar e Sibá Machado, e foram solicitadas vistas em ambos os processos.

Antes de iniciar a discussão dos dois pareceres, constante da Ordem do Dia, eu queria me dirigir aos Srs. Conselheiros.

Sinto-me na obrigação de, como Presidente deste colegiado, tecer algumas considerações sobre a decisão que vamos tomar e adotar na presente reunião. Tomei conhecimento da matéria divulgada hoje pelo jornal *O Globo*, cuja cópia foi distribuída a todos os Srs. Parlamentares. Ela traz como manchete: *Acordo deve barrar apuração sobre emendas*. O jornal, em síntese, diz haver um clima de velório entre os poucos integrantes favoráveis à apuração dos fatos objeto das representações. Afirma que integrantes do Conselho, reservadamente, justificam que a proteção de Deputados representados neste Conselho e na Corregedoria faz parte de um acordo envolvendo todos os partidos implicados no mensalão — PT, PP



e PR — para arquivar as atuais representações. Seria uma moeda de troca, considerando que a Câmara pode ser obrigada a votar nos próximos meses pedido de cassação dos três Parlamentares que são réus no julgamento do mensalão. Cita ainda que as suspeitas de acordão aumentaram desde que o Relator Sibá Machado apresentou parecer preliminar pela não abertura das investigações contra o Deputado João Bacelar.

Senhoras e senhores, não quero crer na procedência do que foi noticiado. A insinuação é muito grave. Não posso conceber que qualquer Conselheiro pense da forma como foi insinuada na reportagem. Prefiro considerá-la totalmente desprovida de fundamento porque sei da seriedade que preside a conduta de todos nós deste colegiado. Se procedentes as insinuações, isso representaria o total descrédito deste Conselho, o abandono dos princípios que regem a nossa conduta ética e de deveres do nosso mandato. Isso é inconcebível.

Peço que os senhores reflitam seriamente sobre esse fato e sobre a decisão que vamos tomar. Vamos votar hoje dois pareceres divergentes sobre fatos afins. O Relator, Deputado Ricardo Izar, apresentou parecer pela admissibilidade da representação contra o Deputado Marcos Medrado. Já o Deputado Sibá Machado concluiu pelo arquivamento por inépcia e ausência de justa causa da representação contra o Deputado Bacelar.

Alerto que não estamos julgando o mérito dos fatos imputados aos representados. Vamos deliberar tão somente sobre a necessidade de abriremos os processos, aprofundarmos as investigações, para, ao final, concluirmos pela improcedência ou procedência das acusações. Se o Parlamentar é culpado ou inocente.

Como disse em ocasiões anteriores, já nos posicionamos contra a necessidade de o Conselho ter que deliberar sobre o parecer preliminar e já apresentamos projeto nesse sentido, que está pendente de parecer da Mesa. Enquanto, porém, o parecer preliminar não for abolido, creio que fica muito ruim para o Conselho arquivar sumariamente as representações sem procedermos às devidas apurações, quando presente o requisito de admissibilidade. Isso é ruim para o próprio Representado. As suspeitas levantadas pela representação sobre sua culpabilidade ou não permanecerão definitivamente em evidência, porque não fora



objeto de apuração em relatório conclusivo. Não quero interferir no voto dos Relatores e dos Srs. Conselheiros, mas peço que reflitam sobre isso. Vamos dar uma chance para as investigações, para um julgamento consciente e que efetivamente faça justiça.

Fazendo alusão ao suposto acordo citado na reportagem, caberia observar que o Supremo Tribunal Federal está fazendo o seu papel funcional de apurar e julgar os réus. Por que, então, negar ao Conselho a necessidade de também assim proceder, de cumprir o papel para o qual foi criado?

Srs. Deputados, eu acredito piamente na inocência dos Representados. Por isso, acho que seria muito bom para este Conselho e para o próprio Representado que fosse provado nas apurações que nada existe contra eles, contra os dois Deputados, ou os três, que vieram para aqui sobre o mesmo fato. Mas não podemos jogar o cisco para debaixo do tapete. Essa é a verdade. Nós temos uma responsabilidade muito grande com o papel do Conselho de Ética. É para isso que ele existe. Porque se ele não cumprir o seu papel, para que existir? Seria melhor todos nós renunciarmos e deixarmos o Conselho. Aí, deixa o Conselho de existir. Mas eu acho que nós devemos fazer o nosso papel, o papel de cada um de nós, com nossas consciências. Não tenho a menor dúvida da inocência dos Representados. Mas seria muito bom para eles que fosse provado na apuração que nada têm, e do que foi dito nada é verdade. Mas tinha que ser pelo menos esclarecido, e não fechamos o livro e jogar para debaixo do tapete.

Portanto, Srs. Deputados, com os senhores e com a consciência dos senhores, o julgamento de hoje.

**O SR. DEPUTADO MAURO LOPES** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Pela ordem, Deputado Mauro.

**O SR. DEPUTADO MAURO LOPES** - Queria dizer o seguinte: realmente eu li essa reportagem toda aqui, mas não podemos ficar impressionados com a reportagem do jornal, porque isso aqui não vai levar a mudar a nossa consciência de Conselheiros que somos, e vamos nos pautar pela legalidade, pela preservação do Conselho desta Casa. Mas vejam que estão dizendo o seguinte: que a Jaqueline teve seu mandato cassado aqui na Comissão e depois foi absolvida no plenário. Isso



é uma mentira do jornal, porque ela foi absolvida aqui e lá. Porque não havia nada contra ela exatamente durante seu mandato. Então, não tinha decoro parlamentar. Ela era uma cidadã comum. Eu não me envolvo, não me preocupo com reportagem de jornal. Eu acho que temos que nos pautar pelos autos aqui e fazer o julgamento consciente para preservar o conceito do Congresso Nacional e da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, é justamente o que eu peço: um julgamento justo e com a consciência de cada um.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Presidente, como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Chico Alencar com a palavra, como Líder.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Obrigado, Presidente e nobres pares do Conselho de Ética. Estou aqui com o nosso Presidente Nacional, Deputado Ivan Valente. Em primeiro lugar, porque um colega, na reunião passada do Conselho, até estranhou a ausência dos representantes, o que poderia talvez ser lido como desinteresse na representação. Não se trata disso. Nós não temos obrigação de estar aqui. Agora, temos a obrigação de zelar pela nossa iniciativa, que, somando-se a sua preocupação e a sua proposta até, merece, merecem, já que são duas iniciativas, o mínimo de exame por parte deste Conselho.

O que está em jogo — e aí invoco o princípio constitucional cardeal da administração pública da impessoalidade, menos do que o julgamento do Deputado A ou B, pois não é disso que se trata especificamente, mas do resgate, e é tarefa também do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, do importante instituto da emenda parlamentar... Há uma suspeita de que a emenda possa estar sendo objeto de um negócio, de um comércio, de um apequenamento no seu sentido maior, que é o interesse público. Há uma iniciativa para que se apure se a apresentação de emenda tem a ver com negócio, contrato, obra obtida pela empresa A, B ou C, pela empreiteira X, Y ou Z. É disso que se trata.

Uma análise do Conselho, independentemente do resultado final, no que diz respeito aos Representados, que puder clarificar cada vez mais que a emenda parlamentar evidentemente tem repercussão em apoio político, mas não é de nenhuma maneira, e isso não seria defensável, objeto de qualquer tipo de negócio



que levaria a vantagem individual. Isso é que este Conselho poderia, de maneira exemplar e útil para o Parlamento e a sociedade, examinar. Considerar, como o Deputado Sibá considerou, inepta a representação é deixar de fazer um exame que não é persecutório e muito menos de disputa política e eleitoral. A eleição é daqui a 20 dias. Esse processo levará muito mais tempo, mas seria muito útil para a gente discutir, inclusive, as emendas, em geral tão maltratadas pelos governos. Nós vivemos aqui como pedintes de execução de emendas. Isso é o que o PSOL deseja. Acho que é e deve ser objetivo de todos os partidos políticos.

Há uma denúncia, que não é irrelevante. A gente não se pauta apenas pelo que o jornal diz, mas há depoimentos que poderiam ser ouvidos aqui de pessoas que fizeram declarações que podem ser levianas, infundadas. O bom exame pelo Conselho comprovaria isso ou não. Então, queremos nos somar à proposta do Presidente do Conselho para que não haja esse arquivamento liminar, primário, sem o menor exame da matéria. Estamos num tempo importante da nossa história. O Supremo Tribunal Federal, numa outra dimensão — mas tem a ver também com o exercício Parlamentar —, está julgando o chamado mensalão, que é mais um de muitos escândalos recorrentes na história brasileira, mas com amplo direito de defesa, com argumento, com contra-argumento, com relatório, com Relator-Revisor, com debate. E a Câmara pode e deve também seguir no mesmo caminho. Isso é educativo para a sociedade, isso é republicano, isso garante o que todos buscamos: transparência e ética na política.

Portanto, o PSOL está zeloso pela sua representação e espera que o Conselho cumpra a sua função.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Chico Alencar, eu diria mais ainda: caso isso fosse apurado, provando a inocência do Parlamentar ou dos Parlamentares, seria fruto de o Conselho pedir à Mesa uma ação contra o jornal ou contra o próprio jornalista que fez isso, se fossem levianas as acusações. Mas, na hora em que não se apura, não se chega a essa conclusão, fica difícil. Nós temos que ficar calados, de cócoras.

Deputado Mauro Lopes, só para corrigir V.Exa.: a Deputada Jaqueline Roriz foi cassada aqui por 11 a 3 e absolvida no plenário. Não muda nada, só para corrigir a sua fala.



**O SR. DEPUTADO MAURO LOPES** - Sr. Presidente, ainda pela ordem, é porque realmente a (*ininteligível*) que eu vi aqui hoje é briga de família. Então, eles resolvem lá na família, não é aqui.

Mas vamos julgar o caso aqui, hoje, com muita transparência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - O Deputado Sibá Machado quer fazer uma questão de ordem? (*Pausa.*)

Pela ordem, Deputado Sibá Machado.

**O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO** - Sr. Presidente, eu ouvi atentamente, ao chegar a esta Comissão, o argumento de V.Exa., vi aqui a matéria escrita, a cópia do jornal, e os comentários que temos ouvido.

Nós temos uma série de situações e *nuances* que permeiam muito mais a disputa política do que a pseudoanálise crítica do comportamento de um Parlamentar. Eu estou convencido de uma série de situações que empurram uma tentativa de golpe no nosso País. Posso receber toda a discordância aqui, do conjunto deste Conselho, mas este é um convencimento meu.

Nós admitimos, o PT, o que aconteceu naquelas eleições de 2004, de público, e pedimos inclusive que na reforma política haja uma mudança brutal da forma de fazer disputas eleitorais no Brasil. Isso é um convencimento partidário, de todos nós. Não estamos pedindo que sejam eximidos desta culpabilidade que já foi assumida. Agora, uma tentativa de um novo Paraguai na América do Sul, aí sinceramente, não dá para entender.

Quanto ao fato de que estamos tratando aqui, eu estou neste Congresso Nacional... Cinco anos na Casa de lá e 1 ano e meio na Casa de cá, e esta experiência me leva também a ter um determinado comportamento: jamais vou trilhar por aquilo que leio ou compreendo num jornal. Senso crítico. Eu acho que esta Casa tem que ter certa independência, tem que tomar mais cuidado em relação a isso. Eu vejo muitas votações nesta Casa serem conduzidas ao baile do que a imprensa pauta no seu dia a dia. Tem um poder de fogo, um alcance incalculável em relação a qualquer outra instituição deste País; fala quando quer, como quer, para quem quer; constrói cenários; a mídia de qualquer forma — a falada, a escrita, a de imagens. E ficamos num ringue, apanhando nas cordas, sem possibilidade de reação. E, muitas vezes, o Congresso vota a esse bel-prazer.



A própria Lei da Ficha Limpa foi votada de uma forma... pela pressão externa. Não houve uma análise maior, para saber até onde estavam os percalços da lei, a ponto de uma simples acusação pelo 0800, sem identificação nenhuma... Ou seja, numa disputa mais acirrada, é possível que um candidato A oriente o seu cabo eleitoral para forjar uma determinada situação. E estou sendo acusado, no Supremo Tribunal Federal, de ter tirado dois funcionários de uma Prefeitura, em horário de trabalho, para fazer campanha para mim, Presidente. Eu tomei foi um choque com aquilo. E não tenho o que dizer. O que eu vou dizer? O que eu posso dizer perante o STF, agora? Que não fiz, que sou contra. Eu não tenho o que dizer. O meu nome está lá, e tenho que responder.

Então, eu não sei onde está a base da Justiça, a base jurídica com a qual temos que ter cuidado para também não cometer excessos.

E, por fim, o problema de que quem senta nesta cadeira não sai do mesmo tamanho. Quem senta nesta cadeira não sai mais do mesmo tamanho. Qualquer pessoa, por qualquer tipo de relação com o Conselho de Ética, vai ter que se explicar. Não há volta. Por mais que seja inocentado, voltar para a sua base dizer que não fez, acabou.

E li, sim. Eu estudei para fazer aquele voto. Não foi assim como pegar uma caneta... Primeiro porque não participo de nenhum acordo espúrio. A minha conduta política me faz tomar cuidado com as coisas que faço aqui e em qualquer outro lugar.

Eu li, eu fui atrás da informação, porque qualquer representação nesta primeira fase não precisa trazer a prova. Mas traz um fundamento. Tem que trazer uma base para poder formar a representação. E é sobre isso que eu fiz o meu voto, Presidente. Foi sobre isso que eu argumentei. Ainda tive o cuidado de buscar os áudios, em que está a base da acusação. Ouvi os áudios várias vezes para poder encontrar o argumento. E, portanto, não encontrei a consistência. Foi por isso que eu pedi isso no meu relatório.

Portanto, estou dizendo isso mais até em tom de desabafo porque esse jornal e nenhum jornal vão pautar a minha conduta política. Não. O que eu fiz aqui foi por vontade própria, por ter analisado... Vi os documentos e, como tal, achei que não tinham consistência. E foi isso que pedi.





Agora, se este Conselho quer eliminar esta etapa, então façamos imediatamente um mutirão para pedir uma votação imediata, para tirar esta etapa de análise. E, daqui para a frente, vale também a guerra política; e qualquer indício que tenha interesse de outra natureza também vale.

Eu falo dessa forma para dizer que é complicado achar que há armação e que fui envolvido em qualquer tipo de armação. Recebo até quase como uma acusação contra a minha pessoa também. E, se há uma possibilidade de que entendeu que há uma armação, então faça uma representação contra mim também. Porque, pela minha conduta neste Conselho, nesta Casa e em qualquer outro lugar do Brasil, não aceito isso. E um jornal de qualquer natureza não vai mudar o meu rumo, a minha vida política.

Eu assinei e assino quantas vezes... A minha posição de voto está declarada. Por quê? Porque eu estudei os fatos, sim. Eu fui atrás, eu analisei; tirei 2 dias do meu trabalho normal para atender a essa situação, para poder oferecer a este Conselho um voto consciente. E o que apresentei foi do fundo da minha consciência.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado.

Dando prosseguimento à discussão do parecer do Deputado Ricardo Izar, passo a palavra...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Poderia usar a palavra como proponente da ação?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, pode. Mas nós vamos discutir agora... Não estamos discutindo ainda o parecer do Deputado Sibá Machado. Já tínhamos começado, na sessão anterior, a discussão do parecer do Deputado Ricardo Izar. Vamos discutir o parecer do Deputado Ricardo Izar. Mas V.Exa., como Deputado não membro, pode se inscrever.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Então, damos continuidade à discussão do parecer do Deputado Ricardo Izar.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO** - Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado Sérgio Brito.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO** - Poderia começar a discussão do parecer?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Do Deputado Ricardo Izar já começou. V.Exa. pode se inscrever.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO** - Eu queria me inscrever.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. está inscrito.

O Deputado Sibá Machado não está inscrito porque fez questão de ordem. Está inscrito o Deputado Ivan Valente, que, embora seja um Deputado não membro, é um dos signatários da representação.

Então, V.Exa. está com a palavra, Deputado Ivan Valente.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Sr. Presidente, eu quero falar neste momento como um Deputado de quatro mandatos nesta Casa e como Presidente Nacional do PSOL. Quando assino um documento, não o faço de *motu* próprio. Essa é uma discussão feita na Executiva do partido, feita na bancada do PSOL. E procuramos ser o mais criteriosos possível quando se trata de propor uma ação desse tipo, que certamente envolve o nome, a reputação, a história das pessoas. E sabemos da gravidade que isso representa. Não há ventura nenhuma nisso. O que nos move é exatamente a defesa da ética na política e das instituições que estão em jogo: a instituição do mandato parlamentar; no caso aqui, a instituição emenda parlamentar; e o Congresso Nacional.

Primeiro, quero dizer o seguinte: quando o Conselho... Quero lembrar dois fatos, Sr. Presidente, que são bastante recentes, de entrada no Conselho de Ética. O PSOL inclusive tem encaminhado as representações para a Corregedoria ou para a Presidência. Nós começamos a optar por esse caminho, Deputado João Carlos Bacelar, porque não é nosso intuito trazer direto para o Conselho de Ética. A Corregedoria da Casa é a instância que tem as credenciais iniciais para fazê-lo, ou a própria Presidência da Casa, em defesa da honra e em defesa dos bons princípios que devem reger a conduta e o decoro parlamentar colocados no Regimento Interno, na Constituição brasileira. Ouvida a Mesa Diretora, certamente.



Bem, quais foram os dois últimos casos a que nós demos entrada? Foi o da Deputada Jaqueline Roriz, com provas contundentes, explícitas, declaradas — e nenhum partido tomou a iniciativa... Nós esperamos, inclusive, que outros partidos tomassem a iniciativa, mas nenhum partido tomou a iniciativa. Nenhum. E nós entramos. Como V.Exa. corrigiu aqui, Deputado José Carlos, a votação neste Conselho foi de 11 votos a 3 votos pela cassação. No plenário, com votação secreta — e continua secreta porque uma emenda constitucional está lá para ser votada desde 2006, de agosto de 2006, em segundo turno, pela votação aberta; e inclusive participamos de uma frente parlamentar —, tivemos uma diferença de mais de 100 votos a favor da manutenção do mandato da Deputada Jaqueline Roriz.

O segundo caso que nós enfrentamos foi o do Senador Demóstenes Torres, no Senado Federal. Quanto ao Senador Demóstenes Torres, também foi algo bastante explícito, muito explícito. E é interessante que partidos antagônicos, inclusive o PT, não tomaram a iniciativa — tão atacado pelo DEM. Esperamos 20 dias, 1 mês. Não, ninguém se pronunciou. Tomamos a iniciativa, e entramos no Conselho de Ética do Senado Federal, e resultou naquele processo unânime no Conselho de Ética, a cassação do Senador Demóstenes Torres, e depois por larga margem no plenário, em votação secreta.

Foram as duas únicas questões.

Queria colocar, Sr. Presidente, que não nos move — o Deputado Chico Alencar já se referiu a isso — nenhum tipo de sentimento de vindita, de vingança. O problema aqui é de instituição. Nós temos que prestar contas do nosso mandato. O Deputado Ricardo Izar precisa fazer o relatório dele. O Deputado Sibá Machado precisa fazer o relatório. Os relatórios vão ser apreciados. Não só pelo Conselho, como também pela sociedade, porque eles serão divulgados, eles são públicos.

Então, diante das denúncias, quero recorrer à seguinte questão... Quero lembrar um fato: o ex-Presidente Fernando Collor de Mello foi cassado como Presidente da República, se não me engano — todos se lembram —, por uma acusação de família. O irmão dele foi quem abriu todo o processo de denúncia e cassação, o Pedro Collor de Mello, que veio a falecer logo depois.

Então, veja: a importância da denúncia não está no campo da família ou não, a importância da denúncia está no fato em si: se ela existe, se ela tem consistência



política, e se isso fere o decoro parlamentar. Então, é disso que estamos tratando aqui.

Eu quero dizer que, ao abrir este processo, estou em defesa... E quero dizer aos Deputados que estão diretamente associados a essa denúncia que tenho até uma visão muito clara do seguinte: sou favorável até a se extinguir emenda parlamentar individual. Emenda parlamentar individual, para mim, é fonte de problema. Sempre vai haver problemas de todos os tipos. Não sei se esse é o papel do Parlamentar. Tenho sérias dúvidas sobre essa questão. É uma discussão que temos dentro do PSOL.

Mas, neste caso, há uma denúncia muito concreta, foi feita com áudio, foi feita por acusação de pessoa que de alguma forma conviveu com o problema. No caso do Deputado Marcos Medrado há uma admissão pública de que houve um tipo de negociação. Então, certamente, para nós, o problema que está em jogo aqui é o seguinte: emenda parlamentar, se não quisermos desmoralizar a Casa, é coisa séria.

Então, eu quero seguir o raciocínio do Presidente, Deputado José Carlos Araújo, e do nosso Líder, Deputado Chico Alencar, e dizer o seguinte: por mais que se tenha dúvida sobre as questões, no mínimo, acho que deveríamos fazer o processo investigativo. Porque até para os acusados, Deputado Bacelar, provar essa questão é mais importante do que extinguir a ação neste momento. Parece-me que é um desgaste muito alto. Então, estamos aqui para dizer que a ação deveria seguir. Acho que o Deputado Thame, ao pedir vistas do processo, caminhou nessa direção também. Então, a nossa proposta é de que haja um arrazoado, que haja justiça, que haja a oitiva e que as pessoas manifestem o seu pensamento no Conselho, que será avaliado pela decisão final no Conselho.

Essa é a posição do nosso partido.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Ivan Valente.

Com a palavra o Deputado Sérgio Brito.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO** - Sr. Presidente, eu ouvi atentamente as colocações de V.Exa. Concordo plenamente com as colocações de V.Exa. Nós



temos que ter responsabilidade, temos que olhar todos os fatos, mas temos também, Sr. Presidente, que nos ater ao que está nos autos. E o que está nos autos não tem nada, absolutamente nada.

Eu quero parabenizar o Deputado Sibá Machado por suas colocações. Nós vamos ficar expostos a vida inteira, este Congresso, a outro poder: o poder da imprensa. Isso é um absurdo, Sr. Presidente. Eu não posso concordar com isso, com notas de jornais que não têm nem uma coisa concreta, nada concreto, absolutamente nada concreto contra os Parlamentares. E colocam a vida de todos os Parlamentares à exposição. E não podemos estar aqui no Conselho... Toda notinha de jornal que sai, toda notinha de jornal, temos que abrir uma representação. Isso é um absurdo.

Então, eu quero dizer a V.Exa. que, mediante isso... E outra coisa: o Deputado Sibá Machado estudou todas as gravações, todas, e não ouviu absolutamente nada comprometedor contra os Parlamentares. Nem contra o Deputado João Carlos Bacelar, nem contra o Deputado Marcos Medrado. Isso é que é fundamental.

Eu quero dizer que tenho um carinho muito especial e um respeito muito especial pelo Deputado Ricardo Izar. Tenho, sim. S.Exa. sabe disso. Mas, dentro da representação, dentro dos autos, nós não conseguimos detectar, buscar nada de concreto que viesse a comprometer a idoneidade dos Parlamentares — neste caso específico, do Deputado Marcos Medrado.

Então, eu digo a V.Exa. que nós estamos fazendo o nosso papel, de ler e de verificar e de estudar o que está nos autos. Nós nos atemos apenas aos autos. E, pelos autos, não há nada que venha a manchar a imagem do Deputado Marcos Medrado, neste caso específico.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Sérgio Brito.

Com a palavra o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Sr. Presidente, entrei com o voto em separado (*falha na gravação*) e não sei se porventura estou assinando equivocadamente, fora do momento.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Eu inscrevi V.Exa., que tem o direito de falar em qualquer um dos processos, em qualquer tempo, como membro do Conselho. Pelo que entendi, V.Exa. tem um voto em separado, mas na representação do Deputado Sibá Machado. É isso?

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Posso falar agora, se V.Exa. permitir.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Eu preferiria que V.Exa... Vamos deixar para a hora própria.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Está bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Bom, não havendo mais nenhum Deputado inscrito, declaro encerrada a discussão.

Vamos passar à votação nominal do parecer do Deputado Ricardo Izar.

Inicialmente, procederei à chamada nominal, pelos membros titulares, e logo depois pelos membros suplentes, por ordem cronológica da assinatura na lista de presença. Concluído o processo de votação, na qualidade de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, vou proclamar o resultado.

Portanto, farei agora a chamada nominal dos Srs. Deputados.

É a Representação nº 14, contra o Deputado Marcos Medrado. O Relator é o Deputado Ricardo Izar.

**O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO** - Contra o Relator. O meu voto é "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Sibá Machado.

**O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO** - "Não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Mauro Lopes.

**O SR. DEPUTADO MAURO LOPES** - "Não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Wladimir Costa.

**O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA** - "Não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - O Deputado Guilherme Mussi me parece que não está presente.

Deputado Fernando Francischini. (*Pausa.*) Ausente.



Deputado Marcio Bittar. *(Pausa.)* Também não se encontra presente.

Deputado Vilson Covatti. *(Pausa.)* Também não está presente.

Deputado Augusto Coutinho. *(Pausa.)* Também não está presente.

Deputado Onyx Lorenzoni. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Henrique Oliveira. *(Pausa.)* Também não está presente.

Deputado José Stédile.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ STÉDILE** - Sr. Presidente, por não ter acompanhado e ser a minha primeira sessão, eu me abstenho da votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Uma abstenção.

O Deputado Presidente não vota.

Deputado Ricardo Izar. Logicamente com o Relator.

**O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR** - Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Jorge Corte Real.

**O SR. DEPUTADO JORGE CORTE REAL** - Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Sérgio Brito.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO** - “Não”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Evandro Milhomen. *(Pausa.)* Ausente.

Chamarei agora os suplentes.

Deputado Luiz Couto. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Décio Lima. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Fernando Ferro.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO** - “Não”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - PMDB:

Deputado Edio Lopes.

**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - Contra o parecer do Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - PSDB:

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - “Sim”, com o Relator.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Jorginho Mello. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado José Linhares. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Sandes Júnior. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Efraim Filho. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Mandetta. *(Pausa.)* Ausente.

Deputada Liliam Sá. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Maurício Quintella Lessa. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Abelardo Camarinha. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Stepan Nercessian. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Silvio Costa. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Erivelton Santana. *(Pausa.)* Ausente.

Quantos votos nós tivemos? *(Pausa.)*

Senhores, vou proclamar o resultado — e fui consultar o Regimento porque o *quorum* realmente está muito baixo: 7 votos contra o Relator, 3 votos a favor e 1 abstenção.

Portanto, está rejeitado o parecer do Deputado Ricardo Izar.

*(Pausa.)*

Rejeitado o parecer do Deputado Ricardo Izar.

Nos termos do art. 14, inciso VI, do Código de Ética, que estabelece: “a *rejeição do parecer originalmente apresentado obriga à designação do novo relator preferencialmente entre aqueles que, durante a discussão da matéria, tenham se manifestado contrariamente à posição do primeiro*”.

Vou designar o Deputado Sérgio Brito... *(Pausa.)*

Ah, ele é da Bahia. Desculpe. Infelizmente o senhor não pode, por ser da Bahia. *(Pausa.)*

Deputado Wladimir Costa, para apresentar o parecer do voto vencedor.

Não precisa ser agora. Pelo Regimento da Casa, do Conselho, tenho que escolher um Deputado, preferencialmente entre aqueles que tenham se manifestado com o seu voto, no caso o voto vencedor. Então V.Exa. foi designado para apresentar o voto...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*





**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Não, não precisa ser agora.

Passamos agora à apreciação do parecer preliminar do Deputado Sibá Machado.

Os Srs. Deputados que quiserem se inscrever...

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO** - Sr. Presidente, só uma dúvida. Esse relatório do Deputado Wladimir vai ser apresentado quando?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Não entendi.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO** - O relatório, o próximo relatório, será apresentado na próxima reunião do Conselho?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Na próxima reunião que houver do Conselho.

Há algum Deputado inscrito para discutir o parecer?

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado Sérgio Brito.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO** - O Deputado representado deseja falar, manifestar-se.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - É claro. Ele vai ter, depois... Aliás, a qualquer instante em que ele quiser falar, o Deputado se manifesta. Não tem por que não.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO** - O.k.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Pode pegar o microfone.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Sim, é claro. Se quiser se manifestar, eu lhe chamo à mesa.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - Sr. Presidente, eu queria sustentar minha defesa se possível da mesa, por gentileza.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. virá para a mesa. Eu só queria saber se V.Exa...



Convido o Deputado João Carlos Bacelar a vir à mesa, de onde vai apresentar sua defesa. (*Pausa.*)

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - Exmo. Sr. Presidente deste Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, Deputado José Carlos Araújo, em nome de quem saúdo os demais integrantes desta Mesa; Exmo. Sr. Relator deste processo disciplinar, Deputado Sibá Machado, em nome de quem saúdo os demais Parlamentares aqui presentes; ilustríssimas autoridades presentes; senhores servidores da Casa; minhas senhoras e meus senhores:

Normalmente me dirijo a V.Exas. a fim de fazer nova defesa ante uma nova representação protocolada pelo PSOL neste egrégio Conselho de Ética. Um novo discurso, uma nova defesa, um novo processo, mas, na verdade, o mesmo problema, a mesma série de reportagens, a mesma questão, requentada.

Em nova reportagem do jornal *O Globo*, fui atacado, agora juntamente com outros colegas Parlamentares, de estar negociando emendas à Lei Orçamentária. A fonte utilizada pelo repórter, novamente, a minha irmã, Lilian Silva Bacelar, de quem continuo a sofrer ataques diários, visando a me extorquir, a mim e a minha família, por causa de uma briga pela herança do meu amado e falecido pai, o ex-Deputado Federal João Carlos Bacelar.

Sei que tenho obrigação de vir aqui, como homem público, para explicar toda e qualquer denúncia que surja contra meu nome, que macule minha imagem, meu maior patrimônio, minha honra. Eu disse em discurso que já fiz aqui neste Conselho e gostaria de repetir: não há prazer para um homem honrado em vir a público defender a sua honra e o seu caráter; não há prazer algum para quem tem vergonha em vir justificar que nada fez; não há prazer algum nesse discurso para um homem criado como fui, com valores éticos inabaláveis, com padrões de caráter dignos de pessoas como meu saudoso pai, meu tio e tantos outros familiares que, abnegados, enveredaram pela atividade política para defender o interesse da nossa querida Bahia.

Meus caros colegas Deputados, nada fiz para envergonhá-los e para diminuir esta Casa, nada fiz de ilegal, de imoral ou de irregular. Patei minha atividade política pela rigidez nos princípios, por amor ao meu Estado da Bahia. Foi sempre com essas vertentes que procurei, e continuo procurando, diversas autoridades do



Legislativo, do Executivo e, às vezes, até do Judiciário, para auxiliar meu Estado, para canalizar recursos para minha querida Bahia.

Essas matérias jornalísticas, esta representação, é o resultado da soma de um familiar — uma delinquente, infelizmente minha irmã — com um jornalista irresponsável — irresponsável, quero frisar —, no mínimo, por ter-se omitido de cumprir o primado do jornalismo e de investigar sua fonte, uma criminosa.

Está aqui o processo criminal das fontes que ela obteve, que ela manipulou, que ela fez — está aqui. A Polícia Civil do Estado da Bahia está procurando saber e vendo... Está aqui o processo dessa criminosa e desse jornalista, que aqui está presente, diga-se de passagem, que não procurou ouvir a fonte, que não procurou saber da outra parte, que acreditou numa gravação montada que tem um indivíduo insultando... Está aqui o Deputado Sibá Machado, que foi muito feliz quando colocou, na leitura do seu relatório, o insulto de uma terceira pessoa, uma voz masculina, para levar, para induzir uma pessoa ao erro, minha querida esposa. E esse jornalista não procurou saber a veracidade desses fatos para fazer uma matéria criminosa contra a minha pessoa.

Respeito muito o veículo, o jornal *O Globo*. Respeito muito o antigo veículo dele, a revista *Veja*. E o que fica mais intrigante em relação a mim é que esse rapaz saiu da *Veja* e foi para *O Globo* levando a matéria. Quero saber quem está por trás dele. Quem está passando essas informações para ele? Quem está lhe dando essas informações truncadas, e ele colocando num veículo de respeito, como é *O Globo*, para poder atacar a minha honra?

Então é isso o que eu estou passando como Deputado Federal. E, como membro desta Casa, como o Deputado Sibá Machado disse aqui agora há pouco, cada vez mais este Congresso se apequena perante essas calúnias que a imprensa tem feito contra nós. A imprensa marrom, porque existe uma imprensa boa, uma imprensa positiva, uma imprensa que procura saber o lado positivo e o lado negativo, mas não a que é induzida ao erro, como no caso aqui, em que estou sendo injustiçado.

Então me pergunto diariamente como é possível uma deturpação tão absurda de um fato, a confecção de uma matéria jornalística partindo de uma fonte — sempre a mesma fonte, ou seja, a mesma fonte sempre me perseguindo — que



reconhecidamente é uma criminosa insana, essa minha irmã, com histórico policial, fixação psicopata em destruir o foco da história.

A Sra. Lilian Bacelar é uma delinquente, uma criminosa. Sinto dizer isso, mas é verdade. Há crimes praticados pela Sra. Lilian que vão desde a falsificação de documentos a estelionato, extorsão, quebra de sigilo bancário e de comunicação. Estão aqui nos autos da Polícia Civil do Estado da Bahia, para todos vocês apreciarem. Há inquéritos policiais em andamento. Há processos judiciais em trâmite. Tudo para desmascarar os crimes por ela praticados.

A representação trata de uma fantasiosa negociação de emendas parlamentares. Isso não existe, nem nunca existiu. É verdade que, no exercício do mandato, interagi com diversos segmentos dos poderes públicos, inclusive com outros Parlamentares e com agentes do Poder Executivo, sempre visando levar mais e mais benefícios à minha querida Bahia e suas comunidades.

É fato que, no exercício do mandato, acompanho a liberação de recursos para a Bahia, com especial atenção para comunidades e localidades em que tenho interesse político. Essa é minha obrigação como Deputado Federal.

É fato que, no exercício do mandato, tenho feito negociações políticas com vários Deputados Federais, Senadores e com o Poder Executivo, tudo visando ao melhor aproveitamento dos recursos destinados aos Parlamentares baianos, para com isso levar o máximo de benefícios para o Estado da Bahia. Acordamos emendas de bancada, acordamos emendas que se complementam, sempre buscando o máximo de benefícios para a Bahia, como disse.

Destinei, sim, emendas parlamentares para Municípios ou comunidades onde tive votação e para diversos outros Municípios e comunidades com interesses políticos de outros Parlamentares, acreditando que isso é feito por todos daqui. Não houve nenhuma negociação com emendas parlamentares que envolvesse pagamento ou benefícios pessoais para qualquer Parlamentar. Todos os acordos políticos sempre visam ao bem-estar da população do Estado da Bahia, nunca a benefícios pessoais. Fico satisfeito quando algum recurso é direcionado para as regiões mais sofridas do Sertão baiano, e serei devedor de todos que puderem ajudar essa população, principalmente agora que uma terrível seca está a dizimar todo o interior do Estado da Bahia.



Ser devedor de alguém que beneficia a Bahia não quer dizer que pagarei com dinheiro ou benefícios pessoais, meus ou de quem quer que seja. De minha parte, coloco o meu mandato a serviço de quem ajuda a Bahia. Vou defender quem ajuda a Bahia, quem ajuda o interior, mas sempre farei isso dentro da legitimidade, dentro da legalidade, cumprindo os meus deveres de Deputado com a minha lealdade ética e probidade administrativa.

Não posso ser culpado de pedir recursos para a Bahia. Não posso ser culpado de acompanhar todos os recursos que vão para o meu Estado. Não posso ser culpado de mendigar, de Ministério em Ministério, de órgão público em órgão público, que olhem pelo povo sofrido do meu querido Estado. Farei isso sempre. É minha obrigação.

Sei que tenho um julgamento político, mas julgamentos políticos também são coerentes com os fatos, com a realidade e com a verdade. Está evidente que a representação parte da lógica inepta de que, pelo simples fato de uma emenda de um Parlamentar ser direcionada para uma comunidade onde ele não tem votação, há algum tipo de troca financeira. A acusação é inepta pelo simples fato de atentar contra a lógica do sistema de repartição de recursos do Orçamento da União.

Com essa lógica, confio na rejeição liminar da representação.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado João Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado João Carlos Bacelar.

Neste momento, declaro iniciada a discussão do parecer preliminar.

Há algum Deputado inscrito?

**O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO** - Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado João Carlos Araújo) - Deputado Fernando Ferro, inscrito.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO** - Sr. Presidente, eu acho que qualquer acusação, qualquer iniciativa de promover uma representação, ela tem que se sustentar em dados, em fatos e, evidentemente, se garantir com consistência, porque nós estamos discutindo a honra de pessoas, a sua história, a sua vida política. E me preocupa assistir a este tipo de debate aqui.



Mas, Deputado Bacelar, na condição de alguém que está, talvez não de forma muito intensa, por dentro da matéria, vejo na indignação de V.Exa. que este é um problema delicado, que envolve familiares. A situação é, sem dúvida, muito melindrosa. Mas, a valerem os argumentos de V.Exa. e a utilização que um jornalista deu a esse tipo de depoimento, eu entendo que V.Exa. deveria também procurar seus direitos junto à imprensa. Quem acusa tem que provar. Acho que V.Exa. tem que tomar uma providência contra esse jornalista, contra esse órgão de comunicação.

Porque muitas vezes eu vejo aqui nesta Casa que se criou uma mítica de que a imprensa é intocável. Não é. Só há um modo de se reparar injustiça ou qualquer tentativa de arranhar a sua honra: buscar o seu direito de resposta e garantir que sejam esclarecidas cabalmente essas iniciativas.

Eu não aceito que qualquer jornalista ponha em dúvida a minha honra. Eu acho que nós não podemos aceitar isso, porque se vai criando a ideia de que não se pode questionar na Justiça em nome da liberdade de imprensa, e muitas vezes em nome da liberdade de imprensa muita canalhice é feita no jornalismo. Essa é uma maneira de garantir que mude essa relação.

Primeiro, eu não acredito em imprensa chapa branca e chapa marrom. Eu acho que a imprensa tem que cumprir o seu papel. Agora, se extrapolou, tem que responder também. Não se pode permitir que se façam ilações e de repente joguem-se as reputações no lixo, e isso fica por isso mesmo. Não pode. Eu acho que nós temos que reagir. Temos a obrigação de reagir. Eu acho que V.Exa. tem elementos para reagir a essas acusações e deve reagir a essas acusações, porque senão vai ficando essa ideia de que qualquer matéria, de repente, é tomada como a verdade definitiva. Joga-se uma reputação na lama, e, para reparar isso, no máximo dão direito a uma ponta de jornal, a um cantinho de revista para se defender. Isso não é justo. Isso é inaceitável.

Então acho que, coerente com a sua indignação, V.Exa. deve tomar providências contra essa acusação. Eu não sei em que bases esse jornalista utilizou esses argumentos, mas ele vai ter que trazer, e vai ter oportunidade, inclusive na Justiça, de trazer esses elementos. Da forma que está aqui colocado, no que eu li,



há uma série de ilações, indícios, e aí nós passamos a condenar em função de ilações e de indícios. Eu acho isso muito perigoso.

Eu realmente compreendo que não há outro caminho senão buscarmos os nossos direitos de resposta, direitos de defesa, e que se faça como V.Exa. sugeriu, que o jornalista o ouça também. Esta é uma questão elementar do jornalismo: ouvir as partes. V.Exa. foi ouvido por algum jornalista sobre isso?

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - Se V.Exa. me permitir, Presidente, está aqui um CD da primeira reportagem. O Sr. Paulo Celso Pereira, através do veículo *Veja*, veículo de grande reputação e grande credibilidade, foi me entrevistar no meu gabinete, e eu disse a ele que se tratava de uma briga familiar. Ele jurou de pé junto, está aqui, que não se tratava de uma briga familiar, que a fonte dele era uma fonte fidedigna. Depois ele saiu da revista *Veja* e foi para o jornal *O Globo*. Levou a mesma matéria, com a mesma fonte, a mesma criminosa, usando de fatos criminais para querer atingir a minha honra, Deputado Fernando Ferro.

Está aqui, para todos escutarem, se quiserem, a primeira entrevista dele para a *Veja*, onde ele diz que a fonte que ele... Eu disse a ele: “*O senhor está entrando, Sr. Paulo Celso Pereira, numa briga de família*”. E ele disse que não estava entrando, que não era a Sra. Lilian a fonte de informação dele. Então ele faltou com a verdade.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO** - Mais uma razão para V.Exa. tomar providências. Eu lamento...

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - E hoje ele tenta atingir a nossa honra através desta matéria aqui, e com toda a preocupação para o Presidente desta Casa e para o Presidente do Conselho de Ética, nas palavras que ele nos antecedeu.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO** - Por isso eu acho que V.Exa. tem que tomar providências. Nós estamos enfrentando, em algumas situações, alguns acontecimentos com a imprensa. A revista *Veja* é nossa conhecida e está frequentando aí a CPI do Cachoeira. Tem já razões aí no seu rastro, na sua história, motivos para não ser considerada de boa reputação. Não posso generalizar todos os seus jornalistas, mas temos evidências muito claras dessa associação com crime, com delinquência, para conseguir encher matéria jornalística e fazer acusações. Isso



daí já foi conhecido, e por isso, mais do que nunca, eu acho que V.Exa. tem a obrigação de tomar providências contra esse tipo de acusação.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Quero agradecer ao Deputado Fernando Ferro. Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Wladimir Costa.

**O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA** - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu milito há 25 anos na imprensa, no rádio, na TV e no jornal, com muito orgulho. Eu tenho inclusive alguns ídolos dentro dos veículos *Globo* e também *Veja* e *Isto É*, os grandes veículos de imprensa, inclusive amigos. Agora, eu lamento, indubitavelmente, que existam, sim, não só no jornalismo... Lamentavelmente, existem os bons profissionais e os maus profissionais em todos os lugares. Existem os bons Deputados Federais e alguns que realmente cometem deslizes no exercício da função. E isso em qualquer função, em qualquer profissão, de advogado, de delegado... E eu lamento, particularmente, que existam... Eu aqui (*ininteligível*) qualquer tipo de vínculo com a *Veja*. A *Veja* passa a ser até supostamente uma vítima diante de um caso deste. Mas o jornalista que cometeu tamanha arbitrariedade profissional contra a pessoa do Deputado Bacelar, ele pode responder através de uma queixa-crime, de uma denúncia.

E não é o primeiro caso. A gente observa que... Acho que a *Veja*, pela sua envergadura, pelo seu tamanho — são centenas e centenas de profissionais de imprensa que labutam ali no dia a dia, na busca da notícia, da informação —, tem trazido situações... Temos a questão do Policarpo Júnior, que está envolvido tremendamente com grampos e mais grampos. A máscara caiu. Até há pouco tempo era tido como um senhor, um soberano do profissionalismo jornalístico, e hoje é um profissional extremamente desgastado. Hoje eu acho que até para ele ser empregado num pasquim, para trabalhar num pasquim, ou mesmo num jornal apócrifo, seria muito difícil.

E nós temos este caso realmente explícito de desvio de conduta desse profissional que, usando a sua irmã, usando o ódio, o rancor de uma pessoa extremamente ambiciosa por causa de herança familiar... Ainda bem que ainda está no campo somente dessa coisa da briga, porque a gente observa famílias se





trucidando, se matando por várias gerações, por causa de brigas patrimoniais, por causa de pendengas judiciais.

Mas nós estamos aqui, com a orientação do meu Líder Henrique Eduardo Alves, se Deus quiser futuro Presidente desta Casa, com apoio de todos os colegas Parlamentares, estamos aqui para segurar a bandeira da verdade e da ética e votar a favor do arquivamento desta esdrúxula, capciosa, draconiana e absurda representação, que tinha a intenção de sepultá-lo politicamente.

É incontestável o seu amor, a sua paixão pelo Estado da Bahia. É incontestável a sua luta, a sua batalha pela prospecção, pela captação de recursos para serem investidos principalmente para esse povo pobre, para o povo humilde que mora na periferia da Bahia, ou que mora nas cidades interioranas do querido e amado Estado da Bahia. Eu sou do Estado do Pará, mas a Bahia é um Estado ovacionado por todos os cidadãos deste País, e a Bahia se faz muito bem representar não só por você, colega Bacelar, mas por todos os Parlamentares baianos que labutam no dia a dia da política e da função pública aqui na Câmara dos Deputados e também no Senado Federal.

Eu tenho muita admiração, apreço por todos os Parlamentar da Bahia, e o PMDB — não só o Deputado Wlad, mas o meu partido, o PMDB — está com você, empunhando a bandeira da verdade, acreditando no seu espírito ético, na sua paixão pública pela Bahia.

Eu, no momento oportuno, apresentarei o voto, missão que me foi outorgada pelo meu Presidente, Deputado José Carlos Araújo, que tem também o prestígio e o privilégio de ter nascido na Baía de Todos-os-Santos, nossa querida Salvador.

Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO** - Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado.

**O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO** - Só para também registrar aqui, porque acho que é muito importante...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, V.Exa. quer se inscrever? Porque há outros Deputados inscritos na sua frente. *(Pausa.)*

O Deputado Mauro Lopes está inscrito.



**O SR. DEPUTADO MAURO LOPES** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a minha intervenção é muito rápida. Quanto a esse problema de emendas parlamentares, realmente o Parlamentar, quando tem um bom relacionamento nesta Casa e quer fazer um trabalho para a sua terra, é digno disso.

Eu tenho um caso aqui. Os mais antigos sabem que foi construído um belo hospital em Muriaé pelo colega Lael Varella, um hospital que cuida das pessoas pobres, principalmente do combate ao câncer, com operações de câncer, um hospital que ajuda a toda a nossa região da Zona da Mata.

E o Lael, então, fez um trabalho aqui com todos os colegas da Casa, cada um, naquela época, dando 200 mil reais das suas emendas individuais. Com essa ajuda, ele conseguiu todos os anos nós colocarmos 200 mil reais. E está lá uma bela obra, fazendo um trabalho fantástico para os mais necessitados. Atende exclusivamente pelo SUS. Fez um trabalho fantástico através de emendas parlamentares.

Então eu quero parabenizar o nosso colega João Carlos Bacelar por amar tanto a sua terra e trabalhar nesse sentido. E nós estaremos prontos para apoiá-lo no que for necessário e votar pelo arquivamento dessa denúncia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Mauro Lopes.

Com a palavra o Deputado Assis Carvalho.

**O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO** - Eu queria, na verdade, só registrar que, no momento deste debate, eu acho que a gente precisa ter alguns aprendizados.

Eu estava ouvindo o Deputado Fernando Ferro. O sonho seria este: que essas calúnias, as difamações, as injúrias a gente pudesse tê-las compensadas. Mas eu acho que nós temos também uma dívida com a sociedade, nós enquanto Parlamentares. É que nós temos ainda um Código Penal antigo, e seu art. 138... 139... 140, hoje, como está, compensa o crime que se pratica contra autoridades. Eu mesmo tenho aí umas 20 ações contra esse tipo de crime. Porque na época do Código esse tipo de crime praticava-se numa briga de vizinhos, na fuxicada, como se diz no Nordeste. Isso não tinha tanto impacto. Acontece que, com o crescimento da comunicação, da mídia, das redes sociais, com esse crime você destrói uma



imagem em fração de minutos. E quando você luta para compensar isso na Justiça, quem consegue isso em 10 anos é um sucesso. Quando chega em 10 anos o resultado de uma ação como essa, 6 meses você paga com cestas, alguma ação comunitária... Enquanto isso, esses criminosos já se beneficiaram, ficaram ricos à custa da imagem das figuras públicas. Porque é charmoso, é bom bater em autoridade, bater em lideranças. Isso tem animado muito a mídia criminosa. Vejam o que está acontecendo com esse veículo vinculado a Carlinhos Cachoeira, hoje sem nenhum crédito, mas ainda um grande instrumento nacional, que ainda forma opinião.

Então a gente coloca isso, meu caro João Carlos Bacelar, porque sei o quanto é difícil enfrentar esse tipo de situação. Muitas vezes a gente comete esses erros aqui, porque a gente também termina reforçando esse tipo de situação. E é como bem colocou o Deputado Sibá Machado: nós fomos eleitos para ser representantes da sociedade e não para ser pautados por um ou outro veículo de comunicação que tenta agendar a sociedade dizendo que fala em nome dela. Autorizado por quem? Fala em nome da sociedade quem foi eleito por ela: os Parlamentares, o Executivo... Aí sim, estes representam o povo.

Portanto, João Carlos, vamos expressar o voto na hora oportuna, mas desde já também quero expressar aqui a nossa solidariedade, porque eu sei o quanto quem é sério neste País está sofrendo nas unhas de meia dúzia de oportunistas que sabem que, ao final de uma ação como essa, pegam 6 meses, têm muitas vezes que devolver... Depois de anos e anos de luta jurídica, quando muito têm uma penalidade de 6 meses e, com bons antecedentes, distribuem ali meia dúzia de cestas básicas. Isso é um estímulo ao crime. Por isso é que se diz que o crime, neste caso, está compensando para essas pessoas, que jogam todo mundo na vala comum.

Então é isso, Deputado. Eu acho que V.Exa. tem que enfrentar de cabeça erguida, porque na verdade nós precisamos dar um passo seguinte, que é também atualizar o Código Penal, que está sendo muito prejudicial ao povo brasileiro. Hoje, quem está ficando de joelhos diante disso é o povo brasileiro, que tem os seus representantes tendo o seu trabalho inviabilizado por alguns oportunistas.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Edio Lopes.

O último inscrito é o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que acho que era o primeiro, mas que eu deixei por último exatamente por ele ter um voto em separado.

Com a palavra o Deputado Edio Lopes.

**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - Sr. Presidente, nessa discussão da forma como nós tratamos essa questão relacionada com a chamada imprensa livre, é por demais hora de esta Casa buscar doutrinar essa questão, porque uma imprensa livre, o direito de livre expressão, como disse um renomado pensador, não dá o direito a um cidadão de adentrar uma sala de cinema às escuras e sair gritando que há um incêndio.

Nós, com a revogação da chamada Lei de Imprensa, que, sabidamente, era um instrumento imperfeito, caímos em um vácuo de regulação dessa questão. É óbvio que não queremos com isso dizer aqui que deveremos ter um instrumento jurídico de controle da imprensa. Quando dizem: *“Olha, a imprensa nos Estados Unidos é uma imprensa livre”*, é verdade. Mas também é verdade que nos Estados Unidos a prerrogativa de liberdade absoluta da imprensa não traz junto também a não punição. Sabemos que, lá, quem usa desse instrumento para praticar atos que venham a prejudicar o cidadão ou a instituição é punido severamente.

No Brasil, hoje, adota-se, na maioria das questões, o regulamento do Código Penal que doutrina a questão dos crimes contra a honra. Hoje é o único parâmetro que o juiz tem para julgar uma questão dessa natureza. E nós sabemos que o Código nosso, que já passa de 60 anos que foi escrito, foi escrito no momento em que os crimes contra a honra eram praticados ou em conversas de botequim, ou, quem sabe, em conversa entre comadres, já que, naquele momento, a televisão inexistia, e o rádio ainda engatinhava, Internet ninguém imaginava e por aí ia. Hoje é muito diferente. Hoje, para um cidadão, de posse de um aparelho celular, como este aqui, é possível arrasar por todo o tempo a vida de um cidadão, quer seja a vida econômica, a matrimonial, a social, a política etc. E nós estamos aqui com o único instrumento que permite o controle disso, ainda no arcaico Código Penal, nos arts. 138, 139 e 140.



Para que os senhores tenham ideia, o crime de calúnia é punido no Código com pena de 6 meses a 2 anos de detenção. O cidadão nem sequer pode temer qualquer punição. E o crime de injúria é ainda menor: uma pena de 1 a 6 meses. Quer dizer, não há punição. E quando se fala da chamada indenização por esses crimes, ainda assim, conceituou-se no Brasil que essa pena deve ser calculada pelo que recebe ou percebe o caluniador ou quem tenha praticado esse crime. Ocorre que, na maioria das vezes, quando se chega à última instância, com a condenação por indenizações, as indenizações são absolutamente irrisórias. Do ponto de vista criminal, nós sabemos que não levará a nada, porque cairá, inevitavelmente, na prescrição, haja vista que a pena é tão pequena que dificilmente se transitará em julgado uma questão dessa natureza.

Portanto, mesmo sem adentrar no mérito da questão aqui, é mais do que hora de podermos fazer com que a punição para esse tipo de crime seja mais dura, porque, da maneira como está, o jornalista, ou o mau jornalista, ou o mau veículo de comunicação está e estará sempre muito à vontade para até, numa ação política, destruir a vida de uma pessoa com matérias dessa natureza.

Portanto, fica aqui a minha fala, Sr. Presidente, mais nesse sentido de que nós não podemos mais conviver com um instrumento tão importante quanto é a mídia, o direito de informação, dessa natureza.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - Sr. Presidente, o senhor me concede a palavra, por gentileza?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o nobre Deputado João Carlos Bacelar.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - Deputado Edinho, V.Exa. bem colocou, mas, neste caso específico, o jornalista foi um instrumento, ou parte desse grupo, para me chantagear numa posição de inventário, com documentos fraudados, montados; gravações clandestinas, montadas, periciadas pela polícia técnica do Estado da Bahia. O jornalista, que saiu de um veículo e foi para outro veículo, foi instrumento da Sra. Lilian, que o utilizou com o motivo de chantagem. Ou eu cedia o que ela pedia, junto com minha mãe e minhas irmãs, ou ela faria o que fez. O motivo era chantagem, única e exclusivamente. O jornalista foi veículo de uma chantagem, foi utilizado por motivo de chantagem. Acho que, não digo falta de



profissionalismo, mas por pouca experiência, ele se deixou envolver por dois chantagistas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - O último inscrito, Deputado Mendes Thame.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - O Deputado vai apresentar o voto?

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, o Deputado Sérgio Brito tem um breve comentário antes do voto de V.Exa.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Sérgio Brito.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO** - Sr. Presidente, eu só queria dizer que eu li atentamente o relatório do Deputado Sibá Machado. Realmente, pelo estudo que o Deputado fez, não se encontrou nenhum indício, nada que desabone a imagem e a conduta do Deputado João Carlos Bacelar.

Eu também queria dizer que conheço muito bem o Deputado João Carlos Bacelar, há muito tempo. Conheci seu pai; seu tio, Ruy Bacelar, Senador. A família é íntegra, a família toda é honesta, de muito trabalhador, tanto o Senador Ruy Bacelar quanto o Deputado João Carlos Bacelar, pai dele, e ele também. Então, conheço a família, sei do procedimento, sei das atitudes, da honradez e do caráter e conheço profundamente o caráter e a honradez do Deputado João Carlos Bacelar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Mendes Thame, para apresentar o seu voto.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu vou tomar a liberdade, com a aquiescência dos membros deste Conselho, de apresentar um voto em separado ao do ilustre Deputado Sibá Machado. E, como foi distribuído a todos, se me permitirem, vou apenas ler alguns trechos desse voto, do voto em si, que considero mais relevantes e que têm o cerne, a razão de ser, o cerne desse voto em separado, e são os seguintes.



Em primeiro lugar, o próprio Presidente deste Conselho apresentou as razões, de uma forma muito didática, pelas quais nós, no início de cada representação, nos reunimos aqui para averiguar a validade ou não de se fazer a averiguação. E a importância deste Conselho é justamente o fato de poder averiguar, de poder dar ao representado e àquele que está sendo investigado a oportunidade de esclarecer todas as questões que dizem respeito à denúncia, que dizem respeito à representação.

Nesta oportunidade aqui, antes, no entanto, eu peço vênias para falar alguma coisa sobre a liberdade de imprensa. O que nós assistimos aqui foi a um rosário de imprecizações contra a liberdade de imprensa, de uma forma genérica. É claro que houve algumas cautelas, Deputado do PT e alguns outros, inclusive, que colocaram que os órgãos de imprensa podem ser vítimas até de maus jornalistas. Mas isso tudo é uma exceção, porque no geral nós assistimos aqui hoje a um rosário bem estudado, bem programado para tentar limitar a liberdade de imprensa, para tentar fazer o controle social da imprensa, para colocá-la como um algoz de todos nós. Nós sabemos que a liberdade de imprensa tem que ser irrestrita. Muitas vezes há excesso. Principalmente nós, que ocupamos cargos públicos, somos os primeiros a pagar algum preço por isso. Mas, em relação ao preço que nós pagamos, em relação ao benefício de termos no País liberdade irrestrita de imprensa, é um preço mínimo que nós temos que pagar. Muitas vezes pagamos, reclamamos, temos o direito de recorrer à Justiça.

O fato de haver essa investigação inocentando, como parece que há inclusive um interesse geral de todos aqui de inocentá-lo, já há até uma opinião aparentemente formada em relação ao assunto, se há uma intenção de inocentá-lo, o fato de investigar a fundo isso dá mais elementos até para que o representado, injustamente representado, possa recorrer à Justiça contra esses excessos, eventualmente cometidos pela imprensa.

Em suma, esse é o primeiro ponto que quero destacar. O nosso dever de ter uma imprensa livre é um dos pressupostos básicos da democracia, de uma democracia ainda incipiente, que todos nós estamos nos esforçando para criar, consolidar. Há países que ainda estão no estágio inicial. Há jovens morrendo em países árabes, em outros, há excessos cometidos. Mas esses países estão tentando



ter aquilo que nós já temos, que é o direito de escolher os nossos governantes, de trocar os governantes com os quais não estamos de acordo, de termos conhecimento dos fatos, de termos transparência, de termos o princípio da impessoalidade funcionando a pleno vapor. Tudo isso é algo pelo qual nós temos que zelar, porque se não zelarmos, o retrocesso ocorre.

Por isso, trouxe o voto em separado e tomo a liberdade de ler alguns trechos apenas, para não cansá-los com uma leitura de oito, dez páginas. O primeiro ponto já foi destacado pelo Sr. Presidente do nosso Conselho, que é a questão da definição do que é decoro.

Decoro é correção moral, é decência, honradez. No decoro parlamentar, tais atributos dizem respeito à dignidade e honra do Poder Legislativo como instituição política. A finalidade deste Conselho não é punir ou inocentar, ou defender Deputados. A finalidade número um deste Conselho é defender a instituição, a instituição de que fazemos parte. E muitas vezes não basta sermos honestos. Se damos chance de haver uma interpretação, pode ser maldosa, pode ser uma interpretação, inclusive, no sentido de subornar, de chantagear alguém, se damos chance de alguém fazer isso, nós estamos colocando em risco a imagem desta instituição.

E a este Conselho cabe zelar por esta instituição, pela imagem da instituição. Quando a instituição é atacada, todos sofrem, todos os Deputados, os funcionários desta instituição sofrem, todos aqueles sofrem por fazerem parte de um Poder cujo conceito não é dos melhores, cujo conceito não é dos melhores. E um conceito de uma instituição não deixa de ser bom e fica ruim de um momento para outro. É uma sequência de atitudes, de observações, de resultados dos nossos atos que acabam contribuindo para melhorar ou para piorar o conceito.

Pois bem, a representação feita pelo PSOL traz à baila, por exemplo, fatos que corroboram a existência de um esquema de balcão de negócios, como afirma o então Deputado Fernando de Fabinho, que remeteu ofício à CODEVASF solicitando que a CODEVASF alocasse 4 milhões no Município de Casa Nova. Quarenta dias depois, a empreiteira MAF Projetos e Obras, de propriedade de Marcelo Frias, que, segundo a reportagem, seria uma das beneficiadas pelas negociatas das emendas, assinou um contrato para fazer obras de 3,6 milhões naquela cidade.





Acrescente-se ainda que, poucos meses depois, o Deputado Geraldo Simões destinou outros 3 milhões para a cidade, em que teve apenas 4 votos — 3 milhões para uma cidade em que teve apenas 4 votos. Ora, não é desconhecido de ninguém a dificuldade que nós temos para liberar uma emenda de 100, de 200 mil reais. Hoje nós estamos passando por isso. Os Deputados passam por isso.

Ora, a pista está aí, os dados estão aí. O que precisamos é não menosprezar as informações e averiguar o que de fato aconteceu. Pode ser que não tenha acontecido nada, que seja uma mera coincidência, mas o que nós não queremos é deixar fatos como esses na penumbra da política.

Com relação à ausência de tipicidade, também o Presidente deste Conselho colocou muito bem, há de se observar que no âmbito deste Conselho, e mesmo por seu objeto, não se pode confundir a tipicidade penal com a tipicidade para fins de atuação do Conselho de Ética para eventual processo disciplinar. Isso ocorre por quê? Para o Parlamentar responder a processo disciplinar não necessariamente deve haver uma atitude criminosa. Não é preciso que haja uma representação detalhando uma atitude criminosa, basta atentar contra o decoro parlamentar, que possui um conceito muito mais amplo, muito mais aberto. A um simples olhar pode-se perceber que a tipicidade criminal ou a subsunção a determinado tipo penal não é o requisito para abertura de processo por quebra de decoro parlamentar. Por isso, não pode prosperar a tese no sentido de que para haver abertura de um processo há de haver tipificação. Não precisa haver tipificação. O que na realidade precisa existir, isso sim, são indícios de que houve quebra ou aviltamento de decoro capaz de atingir a imagem da Casa.

Desta forma, depreende-se que a representação possui elementos suficientes, apontando a possibilidade de configurar a quebra de decoro parlamentar, quer mediante negociação ilícita das emendas parlamentares — o que precisa ser comprovado, claro. Para isso é que se abre esse processo —, quer por uma eventual percepção de vantagens indevidas por parte do representado.

Ante ao exposto, tomo aí a liberdade de votar pela procedência da Representação nº 13, de 2012, de autoria do PSOL, e a consequente abertura do processo disciplinar.

É o meu voto, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Alguém mais inscrito?  
Deputado Vilson Covatti.

**O SR. DEPUTADO VILSON COVATTI** - Sr. Presidente, pretendo ser breve, até porque não podemos correr o risco de perder o *quorum* e vermos esse processo finalizado. Mas eu me inscrevo para esclarecer uma tese que não é nova neste Conselho de Ética, até mais de obrigação minha, que relato o regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Então, não é passar a imagem sequer de que nós não queremos investigar. As provas trazidas a nós não são suficientes para nós abirmos o processo. Não se está aqui acobertando ninguém. Não é por uma denúncia vazia que nós temos que expor um Parlamentar. Pelo menos, se tivesse, minimamente... A acusação tinha que ter buscado prova para apresentar que tivesse, minimamente, um indício de verdade, de procedência. Mas o que nós encontramos nos autos? Absolutamente nenhuma prova. Tem a conversa do jornalista, tem uma notícia de jornal.

Então, meu caro Thame, não é isso de querer inocentar por inocentar. Nós não podemos aqui começar, por causa de um artigo de um jornal ou de uma vontade lá de alguém, começar a abrir processos e mais processos, expor a imagem de um Parlamentar. Então, pelo menos aqui eu não quero assumir o ônus aqui de dizer que: *“Olha, tendo em vista que tem uma vontade de um jornalista de que se investigue um Parlamentar...”* Aí eu vou ter que votar favorável? Não, minimamente nós temos que ter prova para votar pela abertura do processo. O mínimo possível.

Então, não é passar essa imagem de que nós estamos aí não fazendo a nossa obrigação; nós estamos fazendo, sim, a nossa obrigação. E se tem qualquer verdade, o ônus é de quem não apresentou. No mínimo, se tivesse alguma prova contra o Bacelar, tinha que ter tido obrigação de quem denunciou, de apresentar. Mas não foi apresentando.

Então, se tiver alguém que está infringindo quanto à questão de não abrir esse procedimento, o inquérito, é o próprio denunciante, que não apresentou prova. A ele cabe o ônus da prova e não a nós. Então, dada uma notícia, vamos buscar a prova, ah, vamos buscar a prova.



O ônus da prova cabe a quem acusa, então, por isso é que eu voto com muita tranquilidade, encaminho o meu voto a favor do Relator, não instaurando o procedimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Ricardo Izar.

**O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR** - Sr. Presidente, eu queria só completar aqui o Deputado Vilson Covatti.

Eu fui Relator de um processo anterior a esse. E, no Regimento, ele é claro, ele diz o seguinte: que a gente, para apresentar um relatório preliminar, quando a gente vai fazer um relatório preliminar, nós não podemos colher provas e não podemos ouvir testemunhas; a gente tem que trabalhar com o que é apresentado na denúncia. A gente só pode ouvir testemunhas e colher provas se a gente abrir o processo. Então, fica difícil: para você fazer justiça e ouvir, você tem que abrir o processo. Então, é isso o que eu queria colocar só para corrigir o que foi falado.

E, na questão da imprensa, eu queria lembrar os colegas que, há muito tempo atrás, aqui no Conselho de Ética, teve o caso do mensalão. Começou com uma denúncia feita pela imprensa, de um vídeo dos Correios que todo mundo deve lembrar, e acabou hoje, está aí no Supremo, porque o Conselho de Ética naquela época abriu o processo. Como houve outros casos em que o Conselho de Ética não abriu o processo, o caso dos sanguessugas e tal, e foi absolvida muita gente porque, aqui dentro, foi mostrado que não tinha comprometimento nenhum com a denúncia.

Então, quando a gente pede para ser aberta uma representação, isso aqui não é um tribunal de exceção, ninguém está querendo condenar ninguém, a gente está querendo só que seja feita justiça, ouvindo todas as partes e dando direito de resposta e dando direito para o acusado ou para quem está sendo representado mostrar se é inocente ou não. Só isso.

Então, eu acho que a abertura é uma resposta que a gente tem que dar à sociedade. Eu acho que a gente representa uma instituição que está desmoralizada lá fora. Então, se todo processo que chegar dentro do Conselho de Ética, a gente não abrir processo, então, para que ter o Conselho de Ética? Ou muda o processo do Conselho de Ética de relatório preliminar.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Encerrada a inscrição e não tendo mais ninguém para discutir o processo...

Deputado Fernando Ferro.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO** - Sr. Presidente, rapidamente eu queria ponderar frente a algumas declarações aqui trazidas sobre liberdade irrestrita de imprensa.

Eu não conheço no mundo onde é que existe liberdade irrestrita de imprensa, gostaria que alguém me citasse um país onde existe liberdade irrestrita de imprensa. A Inglaterra da Sra. Margaret Thatcher fechou rádios e jornais, porque alguns desses veículos colocaram matérias contra o Governo dela. Nos Estados Unidos, são processados jornalistas em função de matérias que fazem, que não se sustentam.

Então, não existe liberdade irrestrita de imprensa. E assim é bom, porque, senão, nós criaríamos o espaço para total liberdade de achincalhamento, de agressões de toda ordem.

Eu sou de uma geração que viveu sob censura, sob restrição de expressão, do direito de expressão. Eu sei o que é a censura e valorizo a liberdade de imprensa. Mas, ao mesmo tempo, eu não participar e concordar com a associação criminosa de jornais ou jornalistas ou órgãos de imprensa com delinquentes e com delinquências, para atingir a honra das pessoas. Isso é diferente, isso não é liberdade de expressão, isso não é liberdade de imprensa.

Então, vamos mediar essa tipo de discurso, porque, senão, a gente está fazendo cena ou está querendo passar de paladino da defesa de figuras éticas e figuras cheias de moral, como fez a revista *Veja*, quando colocava o Demóstenes como um dos paladinos da justiça, da moral e da ética. Quem não se lembra daquelas matérias escandalosas e hoje desmoralizadas sobre isso? Não dá para ser desse jeito.

Nós temos que buscar caminhos que, evidentemente, não fujam da investigação, mas também não vamos ceder à chantagem, a essa hipocrisia e a esse cinismo de querer colocar qualquer reação às provocações irresponsáveis como se fosse restrição de liberdade de imprensa. Isso não é verdade, isso é fazer média com a delinquência, isso é fazer média com um tipo de jornalismo que não



ajuda a democracia, pelo contrário, é um jornalismo associado ao crime, e tem que ser combatido como criminoso.

Então, nós temos que tirar lições desse processo, e eu acho que é exatamente na medição dessas situações que a gente vai encontrar o melhor caminho para o nosso trabalho e para nossa sociedade e para essa instituição.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Encerrada a discussão.

**O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO** - Presidente, me permita também mais um último comentário.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Sibá Machado com a palavra.

**O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO** - Sr. Presidente, desde muito jovem, militante da Igreja Católica, uma das lições que aprendi muito cedo: na vida humana, em qualquer ambiente de convivência, quando alguém diz que é apolítico, ele já está inventando. Então, não existe a possibilidade de alguém não ter lado numa tomada de decisão, numa opinião emitida. O que é certo é, mesmo que errado, quando faz por convicção, mesmo que errada. O que a gente não concorda é quando isso é feito por conveniência, mesmo que certo. Então, esse é o jogo da vida, da política.

Então, já que o nosso Deputado Mendes Thame, que eu muito admiro desde que o conheci, estudioso, sempre convencido de suas posições... A gente tem ouvido muito essa expressão contundente à liberdade de imprensa — e aqui eu quero colaborar com o Deputado Fernando Ferro, porque há mordaza que a ditadura impôs também; nós gritamos muito pela liberdade da imprensa, das organizações sindicais, de tantas outras coisas.

Então, o ruim é quando tem o excesso. E aqui nós estamos falando hoje é que a imprensa quer ser um poder a parte no País, acima de qualquer instituição, acima de qualquer pessoa, acima de qualquer coisa. E qualquer pessoa hoje a serviço de uma imprensa, pelo bem ou pelo mal, quer estar livre de qualquer tipo de compromisso, e nem um pedidinho de desculpa depois quer fazer, nem um pedido de desculpa, uma retratação.

Portanto, eu não vou aceitar de graça ter me colocado aqui, que eu estou fazendo parte de complô, de negociação. Eu tenho que tomar atitude. Eu não vou



concordar com isso em absoluto. A minha opinião eu faço por convencimento, então, antes de emitir a minha opinião, eu procurei ver qual é o fundamento da acusação para poder chegar à posição que tomei.

E este rapaz que escreve aqui — que eu não sei se eu conheço, porque por nome eu não associo a pessoa —, eu não sei de onde tira. Aí é pura ilação da cabeça dele, que deve estar fazendo agora, sob meu juízo, também relação de um outro complô, que é tentar vincular isso aos fatos que estão julgados também pelo Supremo Tribunal Federal.

Então, ele agora é o meu juízo de valor — já que ele fez comigo, eu faço com ele —, que é: ele está, sim, querendo fazer disso um complô contra o que está sendo já matéria, que eles querem ecoar essa notícia em todos os ambientes. Então, portanto, fica difícil trabalhar dessa maneira, extremamente difícil. Quando é conveniente se faz.

Então, quem decide sobre o poder constituído no Brasil é a população — e pelo direito de voto.

Quero deixar de lado essa paixão, mas dizer que esse debate sobre controle social, se fala de controle sobre tudo. O controle é social, esta Casa é pelo direito do voto, o Parlamento é pelo direito do voto, o Executivo também. O Judiciário e as outras instituições são por qual caminho? Qual é a forma de se fazer?

Cabe ao Congresso, dado seu juízo de valor, tomar decisão sobre isso também. Ou fica de novo conveniente: quando está bom para algum, quando está bom para outro, faz parte da disputa política, então é aceitável. Quando não, a gente é contra.

Nesse caso, é preciso, sim, haver uma revisão no Brasil sobre o direito de imprensa, sob pena de a gente permitir novas exceções neste País — agora não mais pelo regime militar, mas por qual regime?

Para encerrar, Winston Churchill dizia sempre: antes da opinião pública, nós temos atrás dela a opinião publicada. Daí por que a imprensa tanto divulga a propaganda “*Tome Coca-Cola*” durante um filme inteiro. E as pessoas, ao saírem do cinema, vão acabar com o estoque de Coca-Cola na primeira lanchonete que encontrarem.



É isso o que estamos discutindo. Portanto, é preciso, sim, haver uma revisão da imprensa no Brasil.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Sr. Presidente, fui citado, portanto gostaria de falar por alguns minutos apenas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, Deputado Mendes Thame, com a palavra.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Sr. Presidente, o que está havendo aqui é mais um jogo de retórica. Da mesma forma como o PT não quer dizer que privatiza, ele só concede, não privatiza. As concessões, todos nós sabemos, são um tipo de privatização, mas o PT não quer dizer quer dizer que está cedendo às privatizações.

É a mesma coisa aqui hoje. Toda vez que há uma restrição prévia à liberdade de imprensa, isso no mundo inteiro é chamado de censura prévia. A liberdade de imprensa é um conceito, é uma garantia até constitucional, na grande maioria dos países. O que acontece é o seguinte: se houver excesso, tem de ser punido — e isso ocorre no Brasil. Há inúmeros casos em que os excessos de imprensa são puníveis e são punidos, agora, para ser punido é preciso haver um processo.

Também o nosso Presidente José Carlos Araújo colocou muito bem: havendo essa investigação, o representado, com base naquilo que for aqui apurado, sem medo nenhum, sem receio da apuração, inocentado, tem muito mais força para se colocar frente à imprensa, contra a imprensa e mostrar que houve excesso, comprovado aqui no Conselho de Ética da Câmara. Se não houver investigação, não vai haver nenhum questionamento, vai ficar por isso, não vai haver nenhuma representação contra a imprensa nem nada. Não se averiguou, se abafou o processo. No início, se matou no ninho aqui. É o risco que nós corremos.

Se isso virar uma regra, realmente há um comprometimento. Ricardo Izar apontou muito bem: perde a finalidade o Conselho.

Era isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Mendes Thame.

Então, agora está realmente encerrada a discussão. Passaremos, então, à votação.



A votação, mais uma vez, será nominal ao parecer preliminar do Deputado Sibá Machado na Representação nº 13.

Deputado Amauri Teixeira. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Assis Carvalho.

**O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO** - Sr. Presidente, reafirmando o nosso voto pela liberdade de imprensa, reafirmando o nosso voto contra o mau jornalismo, voto com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Do Deputado Sibá Machado já sabemos o voto.

Deputado Guilherme Mussi. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Mauro Lopes.

**O SR. DEPUTADO MAURO LOPES** - Voto com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Com o Relator.

Deputado Paulo Piau. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Wladimir Costa.

**O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA** - Voto pelo arquivamento dessa esdrúxula e absurda representação contra o Deputado Bacelar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. vota com o Relator?

**O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA** - Voto com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Fernando Francischini. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Marcio Bittar. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Eduardo da Fonte, Corregedor, não vota.

Deputado Vilson Covatti

**O SR. DEPUTADO VILSON COVATTI** - Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Com o Relator.

Deputado Augusto Coutinho. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Onyx Lorenzoni. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Henrique Oliveira. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Lúcio Vale. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado José Stédile. (*Pausa.*) Ausente.





**O SR. DEPUTADO JOSÉ STÉDILE** - Não, estou presente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Oh, desculpe, Deputado.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ STÉDILE** - Pelo mesmo motivo da anterior, eu me abstenho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. ficou calado o tempo inteiro, aí passou despercebida a palavra. *(Risos.)*

**O SR. DEPUTADO JOSÉ STÉDILE** - Mas estou atento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Mas V.Exa., eu sei, está muito atento aqui a todo o processo.

Deputado Ricardo Izar.

**O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR** - Contra o relatório. Eu voto com o Deputado Mendes Thame.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Jorge Corte Real.

**O SR. DEPUTADO JORGE CORTE REAL** - Diferentemente da primeira votação, Presidente, eu acho que nesse é tudo baseado num artigo de jornal, com fonte suspeita, sem sustentação.

Voto com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Com o Relator.

Deputado Sérgio Brito.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO** - Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Com o Relator.

Deputado Luiz Couto. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Edio Lopes. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame. *(Pausa.)*

Deputada Liliam Sá. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Décio Lima. *(Pausa.)*

Eu estou chamando os senhores suplentes pela ordem de inscrição, de chegada ao Conselho.

Deputado Fernando Ferro.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO** - Com o Relator, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Onze votantes. *(Pausa)*

Vou proclamar o resultado: 11 votantes; 8 “sim”; 2 “não”; e 1 abstenção.

Portanto, declaro aprovado o parecer do Relator, Deputado Sibá Machado, pela inépcia da Representação de nº 13, de 2012.

Encerramento. Antes de encerrar os trabalhos, eu agradeço a presença de todos e convoco reunião para o dia 9, terça-feira, ou 10, quarta, de outubro, para apreciação do parecer vencedor, do Deputado Wladimir Costa.

São 16h53min. Agradeço a presença a todos.

Está encerrada a sessão.